

## **DESPACHO – PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES**

Considerando as disposições dos arts. 101 e 105, § 2º, do Regimento Interno desta Casa e ainda a impossibilidade do meu respectivo suplente na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Heitor de Sousa Ribeiro, emitir voto, no âmbito das comissões, ao **Projeto de Lei nº 12/2019** que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abertas nas vias e passeios públicos e dá outas providências*”, de minha autoria em conjunto com os vereadores: Cláudio Tolentino, Geraldo Lázaro dos Santos, Heitor de Sousa Ribeiro, Heriberto Tavares Amaral e Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira; “indico” o vereador **Reginaldo Teixeira Santos** para emitir voto na comissão citada em substituição a este vereador.

Cláudio (MG), 03 de abril de 2019.

**FERNANDO TOLENTINO**  
**Presidente da CLJR**

**Ciência do recebimento deste Despacho:**

\_\_\_\_\_  
**Reginaldo Teixeira Santos – Vereador indicado**